



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 234/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GECAV

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Médico Supervisor Hospitalar, para atuar GERÊNCIA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GECAV, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 23/10/2023 até as 23h59 do dia 27/10/2023			
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA		
Referência Técnica	Médico Supervisor Hospitalar	GERÊNCIA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GECAV	20h Flexível		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo visa preencher seis (06) vagas de Médico Supervisor Hospitalar, para atuar como Referência Técnica na GERÊNCIA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO GECAV, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho flexível.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Email para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 234/2023 Referência Técnica Médico Super. Hospitalar 20h GECAV", no período de 23/10/2023 até às 23h59 do dia 27/10/2023.





- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 26/10/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
 - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte





Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2 (duas) laudas, em formato "pdf".

- **4.5.** A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. 02 Representantes da GECAV

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/ **Dayane Araújo Dias - BM 310800-5**

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente qu	e o (a) agent	te público (a))			
	, E	BM/Matrícula.		, ocupant	e do ca	argo de
						vínculo
	, participará do	processo de s	seleção interr	a para Referênc	ia Técnio	ca do(a)
			·			
Em caso de aprovação, ap	pós a publicação	o do resultado	da seleção, a	Diretoria Estrate	égica de	Pessoas
deverá providenciar a rep	osição do(a) ser	rvidor(a) na ur	nidade de ori	gem, mediante so	olicitação	de que
trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) d	everá ser libera	ado(a) no praz	zo máximo de 20	(vinte) d	lias para
iniciar o exercício como	Referência Téc	nica da respec	tiva unidade	de gestão, salvo	delibera	ação em
contrário do Secretário Mu	unicipal de Saúd	e em relação a	o prazo.	_		
	•	,	1			
Belo	Horizonte,	de	de	·		
_		1 1				
A	Assinatura e cari	mbo do gestor	imediato do c	andidato		
Belo	Horizonte,	de	de			
Dele				·		
As	ssinatura e carim	nbo gestor de m	naior nível do	candidato		





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Autorização das internações hospitalares;
- 2. Avaliação de laudos suplementares;
- 3. Liberação da fatura;
- 4. Suporte à central de internação;
- 5. Articulação com o Nível Central;
- 6. Ação educativa junto a Diretoria, faturamento e corpo clínico do hospital;
- 7. Avaliação de homônimos;
- 8. Avaliação das inconsistências dos laudos de AIH's;
- 9. Participação de auditorias e sindicâncias;
- 10. Averiguação de denúncias;
- 11. Acompanhamento dos relatórios da Vigilância Sanitária;
- 12. Conferência dos Formulários das Doenças de Notificação Compulsória, investigação de óbito materno;
- 13. Conferência do consentimento de planejamento familiar para esterilização cirúrgica;
- 14. Participação na Comissão Perinatal e no Comitê de óbito Materno;
- 15. Conferência de alteração no CNES, junto com grade de leitos;
- 16. Elaboração de relatórios Quadrimestrais para a Gerência do Controle e Avaliação;
- 17. Reuniões bi ou trimestrais com toda equipe de Supervisores Hospitalares;
- 18. Treinamento de novos Supervisores;
- 19. Acompanhamento sistemático da qualidade de assistência prestada aos pacientes, informando aos Gestores de Contratos óbitos evitáveis e eventos adversos ocorridos durante a internação hospitalar e todas as demandas da Gerência que se fizerem necessárias.





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de Atuação no SUS	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 36 pontos)		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão e regulação (autorização, revisão, regulação, coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)		
Residência médica ou título de especialista reconhecido pela AMB.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 02 pontos)		
Pós-graduação médica ou na área de gestão hospitalar ou afins	04 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico

Local: GECAV

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: Flexível

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 23/10/2023 até as 23h59 do dia 27/10/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 01/11/2023

Horário: A partir 10h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).